REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

A monografia final do curso consiste em uma pesquisa individual orientada em qualquer ramo da Fisioterapia, que visa propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as habilidades adquiridas no curso, como forma de estímulo à produção científica e ao aprimoramento da capacidade de interpretação crítica e produção original e inovadora da área da Fisioterapia.

As normas que orientam o Trabalho de Conclusão de Curso estão estruturadas em duas partes: a primeira dispõe sobre os aspectos necessários que regem o Trabalho de Conclusão de Curso, a segunda apresenta a estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a ABNT, o que inclui todos os seus elementos essenciais, tomando por objetivo garantir a unificação dos trabalhos, inclusive para o acervo da biblioteca.

Abaixo, segue a descrição do TCC:

I PARTE – NORMAS GERENCIAIS QUE REGEM O TCC

1.1. Da definição e obrigatoriedade

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma Disciplina Obrigatória. É regulamentada pela Lei Federal nº. 6.494/77, o Decreto nº. 87.497/82 e a Resolução nº. 02/93 do Conselho Nacional de Educação e a Lei 9.394/96, ART. 82 (L.D.B).

Art. 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório dos cursos superiores oferecidos pelo Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, sendo requisito básico para a obtenção de títulos de bacharel do curso de Fisioterapia.

Art. 2º- A apresentação escrita e oral do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória e integrante das atividades acadêmicas dos cursos de graduação.

1.2. Das finalidades e objetivos

Art. 3º-O Trabalho de Conclusão de Curso, dentre seus objetivos, propõe estimular no aluno o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção coletiva do conhecimento.

Art. 4º- O Trabalho de Conclusão de Curso é construído individualmente.

Art. 5º- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido integralmente no próprio IESRSA, durante o último semestre do curso de graduação, sob acompanhamento de um docente do quadro da Instituição.

Art. 6º-O Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas fases:

I – elaboração de projeto de pesquisa, no antepenúltimo período (7º);

II – construção, no penúltimo período (8º), do texto do TCC, estruturado sob forma de trabalho científico, anunciado no artigo 1º, obedecendo à estrutura mínima de 30 laudas, incluindo bibliografia e anexos.

1.3. Do projeto de Pesquisa e TCC

Art. 7º- O aluno deverá elaborar o projeto de pesquisa, no antepenúltimo período do curso, sob orientação do professor da disciplina de Pesquisa II ou disciplina equivalente, além de participar de, no mínimo, 20 encontros e poder faltar, no máximo, 02 encontros sob pena de reprovação por faltas.

Art. 8º-O projeto de pesquisa deverá conter a seguinte estrutura:

I – capa

II – folha de rosto

III – sumário

IV – apresentação

V – título, delimitação do tema e o problema/objetivo.

a) justificativa

b) objetivo geral e objetivos específicos

VI – hipóteses (facultativa)

VII – quadro teórico (revisão de literatura)

VIII – procedimentos metodológicos

IX – cronograma

X – referências

Art. 9º- O projeto de pesquisa deverá ser submetido, a critério da instituição, ao exame de qualificação, mediante julgamento de banca examinadora.

Art. 10º- Em caso de rejeição do projeto, o aluno deverá reformulá-lo e submetê-lo a nova apreciação, conforme prazo estabelecido pela Orientação de TCC, que não poderá exceder de 30 dias a contar de data do exame de qualificação.

Parágrafo único: Em caso de 02 (duas) rejeições, o aluno só terá nova oportunidade no período letivo seguinte.

Art. 11º- Após a aprovação do projeto, não serão permitidas alterações em suas linhas básicas.

Parágrafo único: Casos especiais serão submetidos à apreciação da Coordenação de TCC.

1.4. Do exame de qualificação do Projeto de pesquisa de TCC

Art. 12º - O exame de qualificação do projeto de pesquisa de TCC constitui avaliação final da disciplina orientação de TCC.

Art. 13º - O exame de avaliação dos projetos será realizado no final do semestre letivo, com data definida pela Coordenação de TCC.

Art. 14º - A bancada do exame de qualificação do projeto poderá indicar sugestões ao projeto, alterações ou até indicar a sua reconstrução, com parecer de "APROVADO", "APROVADO COM RESTRIÇÕES" ou "REPROVADO".

Parágrafo único: A Banca Examinadora será composta pelo professor da disciplina de Orientação de TCC, acompanhado de 02 (dois) professores examinadores da Instituição que exerçam atividades afins com o tema do trabalho de conclusão de curso.

1.5. DO TCC

Art. 15 - O local de funcionamento e apoio ao Trabalho de Conclusão de Curso será o das Orientações de Estágio e TCC, ficando incumbido de zelar pelo cumprimento das normas básicas e todos os registros relativos à sua realização.

1.6. Da competência das Orientações de Estágio e TCC

Art. 16-Compete a Orientação de Estágios e TCC:

I – receber projetos e os TCC, produzidos pelos acadêmicos;

II – distribuir os TCC para os orientadores e promover a composição das bancas examinadoras;

III – elaborar e divulgar cronogramas, fixando prazos, datas e locais para a realização das atividades do TCC;

IV – indicar orientador para os alunos que não o tiverem;

V – encaminhar à Biblioteca os trabalhos de conclusão de curso aprovados, e cujo aproveitamento mínimo seja de 90% (noventa por cento);

VI - fornecer à Secretaria da Instituição os resultados obtidos pelos orientadores.

1.6. Dos Orientadores da 2º fase do TCC

Art. 17 - O TCC será desenvolvido sob a orientação de 01 (um) professor do quadro de docentes da IESRSA que esteja vinculado à área específica ou a áreas afins.

Art. 18 - São deveres específicos do orientador:

I – conduzir o processo de orientação;

II – realizar correções e sugestões no decorrer da construção do TCC;

III – compor as bancas de avaliação do TCC;

IV – encaminhar as Orientações do TCC, mensalmente, relatórios parciais de suas atividades de orientação;

V – participar dos cursos de preparação e aperfeiçoamento para o processo de orientação promovido pela Orientação de Estágio e TCC.

VI – responsabilizar-se pelos documentos da sessão de apresentação, assiná-los juntamente com os demais componentes da banca examinadora e encaminhá-los a Orientação de Estágios e TCC.

Art. 19 - A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é de inteira responsabilidade do orientando, devendo o orientador subsidiá-lo no desenvolvimento da pesquisa e da efetiva aplicação das normas da ABNT.

Parágrafo único: O não cumprimento, pelo aluno, de suas responsabilidades e deveres autoriza o orientador a solicitar as Orientações de Estágio e TCC seu desligamento dos encargos da orientação de tal trabalho.

1.7. Dos Orientados

Art. 21 - Para apresentação oral do TCC, o aluno deverá reunir as seguintes condições:

I - estar regularmente matriculado no ultimo período do curso;

II – ter o TCC devidamente aprovado pelo orientador;

Art. 22 - São deveres do orientando:

I – cumprir todas as fases do TCC;

II – demonstrar seriedade e compromisso ético com a construção do TCC.

III – frequentar as reuniões convocadas pela Orientação do TCC.

IV – frequentar devidamente as seções de orientação, só podendo faltar a duas orientações, sob pena de reprovação por faltas.

V – entregar, dentro dos prazos estipulados, os trabalhos solicitados pelo orientador;

VI – realizar as correções sugeridas pelo orientador, no decorrer do processo, bem como pela banca examinadora, dentro do prazo previsto;

VII – elaborar versão final do TCC, obedecendo às normas da ABNT e deste Manual.

VIII – depositar na Orientação de TCC, 03 (três) cópias do trabalho em sua versão final, devidamente encadernada em espiral e uma cópia eletrônica em formato PDF (Acrobat Reader).

1.8. Da comissão Examinadora da 2º fase do TCC

Art. 23º - A apresentação do TCC será realizada oralmente pelo aluno, conforme critérios pré-estabelecidos pela Orientação de Estágios e TCC perante a Banca Examinadora, composta pelo orientador e outros 02 (dois) professores, designados pela Orientação de Estágio e TCC.

§1º - A Banca será composta pelo corpo docente da IESRSA desde que exerça atividades afins com o tema do TCC.

§2º - Deve ser indicado ao menos 01 (um) suplente, encarregado de substituir qualquer um dos titulares, inclusive o orientador, em caso de impedimento.

Art. 24º-A Banca Examinadora atribuirá, ao trabalho apresentado, resultado final de "APROVADO", "APROVADO COM RESTRIÇÕES" ou "REPROVADO", sendo que, nesta ultima hipótese, dar-se-à ao aluno nova oportunidade de apresentação, nos termos deste Manual. Nesse caso, cabe lembrar que não será mais aproveitado o mesmo tema.

§1º- Em caso de aprovação sem correção, o termo de aprovação será assinado pelo professor orientador e pelos demais membros da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

§2º- Em caso de aprovação com correções, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a Banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§3º - Somente após a conclusão e apreciação das correções pelo orientador será dada sequência ao processo de certificação do aluno, quando da Orientação de Estágio e TCC encaminhará o termo de aprovação assinado à Secretaria Geral de Registros e Controle Acadêmico.

Art. 25º - Caso ocorra a reprovação do trabalho, por 03 (três) vezes seguidas, o aluno reiniciará todo o processo de sua elaboração em novo período letivo, com um novo objeto de estudo.

Art. 26º - O resultado final dos trabalhos deve ser registrado em ata e encaminhado à Orientação de Estagio e TCC sob responsabilidade do professor

orientador e da Banca Examinadora.

Art. 27º - A Banca Examinadora somente poderá iniciar os trabalhos com a presença de todos os seus componentes.

Art. 28º - Os membros da Banca Examinadora terão prazo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos trabalhos.

1.9. Apreciação e Avaliação do TCC

Art. 29 - As sessões de apresentação do TCC serão públicas.

Art. 30 - A sessão de apresentação do TCC poderá ser adiada mediante justificativa por escrito pela banca examinadora, devidamente comprovada e deferida pela Orientação de Estágio e TCC.

Parágrafo único: Caso o aluno não compareça à apresentação e sua justificativa não seja aceita, estará automaticamente reprovado na atividade. No caso da justificativa ser aceita, será agendada nova data e horário para apresentação do trabalho.

Art. 31 - A apresentação do TCC para a Banca Examinadora obedecendo às seguintes normas:

I – tempo máximo de 30 (trinta) minutos para apresentação oral;

II – arguição pelos professores, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada examinador;

III – a banca examinadora terá um tempo, reservado, de 20 a 30 minutos para definição da nota geral do trabalho apresentado.

Art. 32º - O trabalho que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será considerado aprovado, obedecidos aos critérios definidos para avaliação e julgamento.

Art. 33º - É vedada a apresentação do TCC fora do prazo estabelecido no cronograma da Orientação de Estágio e TCC.

Parágrafo único – Casos especiais serão submetidos à apreciação da Orientação de Estágio e TCC e da Coordenação dos Cursos de Administração e Serviço Social.

1.10. Das Disposições Gerais

Art. 34 - Não será permitido nenhum tipo de plágio no TCC, o que se caracteriza como trabalho inválido. Serão permitidas as citações, devidamente referendadas, conforme normas da ABNT.

Art. 35 - No caso de impossibilidade de continuidade do processo de orientação,

seja por parte do orientador ou do orientando, por motivos de quaisquer natureza, o fato deve ser comunicado por escrito à Orientação de Estágio e TCC, com a devida justificativa. Caberá à Orientação de Estágio e TCC proceder à substituição do orientador.

PARTE II: ESTRUTURA DO TCC DE ACORDO COM A ABNT

2.1. Elementos Pré-Textuais (todos centralizados)

I – Capa (elemento obrigatório): proteção externa do trabalho devendo conter dados essenciais que identificam a obra (autor, título, etc.).

a) do alto da capa, deverá constar o nome completo do aluno em ordem alfabética;

b) no centro da capa, o titulo e, se houver, subtítulo;

c) no rodapé, cidade e ano da defesa.

Nota: Sugere-se para a capa letra Times New Roman ou Arial, fonte 14.

II – Folha de rosto (elemento obrigatório): deve conter os elementos essenciais que identificam a obra, na seguinte ordem:

a) autor(es)

b) título principal da obra

c) subtítulo (se houver, deve ser precedido de dois pontos)

d) natureza do trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso);(nome da Instituição e o curso a que está sendo submetido o trabalho)

e) nome do orientador

f) local

g) ano

III – Errata (elemento opcional): trata-se, de acordo com a ABNT, de um elemento opcional, que deve ser inserido logo após a folha de rosto. É utilizada geralmente naqueles casos em que ocorre algum erro de digitação grave e que necessite de uma correção.

IV – Folha de aprovação (elemento obrigatório): trata-se de uma página dedicada à apreciação da Banca Julgadora. Dessa página, deverá constar, na parte inferior, 03 (três) linhas, onde a comissão examinadora assinará os exemplares, no momento da defesa.

Nota: A primeira linha é destinada à assinatura do orientador e as outras aos demais professores examinadores.

V - Dedicatória (elemento opcional): trata-se do oferecimento do trabalho a uma ou mais pessoas. Deve apresentar um texto sóbrio e breve, disposto à direita e na metade inferior a página.

VI – Agradecimentos (elemento obrigatório): O autor dirigirá palavras de recolhimento a pessoas e/ou instituições que contribuíram de maneira relevante para a realização do trabalho. O texto deve restringir-se ao indispensável, de modo simples e objetivo.

VII – Epígrafe (elemento opcional): trata-se de uma citação escolhida pelo autor (pode ser uma frase e/ou pequenos parágrafos retirados de um livro, uma música, um poema), a fim de destacar seu trabalho. A citação deve ser apresentada entre aspas, tendo abaixo a indicação de autoria.

VII – Resumo (elemento obrigatório): consiste na apresentação concisa do conteúdo da monografia. Deve iniciar informando qual é a natureza do trabalho, indicar os objetivos, as referencias teóricas de apoio, os procedimentos metodológicos adotados e as conclusões/resultados a que se chegou no texto. Não deve conter opiniões ou observações avaliativas, nem desdobramentos explicativos. O texto do resumo deve ser composto em um único parágrafo, com uma extensão entre 200 a 250 palavras (ou seja, de 1400 a 1700 caracteres), computando-se todos os elementos, não devendo ultrapassar uma lauda.

VIII – Listas de ilustrações (elemento opcional): trata-se de um sumario das ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, fluxogramas, mapas, organogramas, planas, retratos, figuras etc.) que apareça no texto.

IX – Listas de tabelas e/ou quadros (elemento opcional): deve ser elaborada de acordo com a ordem de aparição das tabelas inseridas no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da página.

X – Lista de abreviaturas e siglas (elemento opcional): consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas de sua correspondente por extenso.

XI – Sumário (elemento obrigatório): trata-se da enumeração dos capítulos, seções e partes que compõem o trabalho, seguidos da localização dentro do texto. Devem ser empregados algarismos arábicos e os títulos devem ser destacados gradativamente, usando-se os recursos de negrito, itálico ou grifo, caixa alta e caixa baixa. Os elementos pré-textuais como folha de rosto, dedicatória, agradecimentos serão contados como páginas, mas não serão numerados e não constarão no sumário. A capa mesmo sendo elemento pré-textual e obrigatório, não é contada nem numerada.

2.2. Elementos Textuais

I – Introdução (elemento obrigatório): na introdução, o autor deve esclarecer o leitor do que se trata o trabalho, o raciocínio adotado, apontar a contribuição do trabalho para o âmbito científico.

II – Desenvolvimento (elemento obrigatório): corresponde ao corpo do trabalho e será construído de acordo com a proposta de estudo, contendo o marco teórico; material e métodos; resultados e discussão. Os capítulos e subtítulos devem apresentar o conteúdo da pesquisa de forma clara com consistência teórico-metodológica.

III – Conclusão (elemento obrigatório): é uma síntese do estudo realizado. Deverá ser breve e tomar por objetivo a recapitulação, de forma resumida, dos resultados da pesquisa, dos objetivos e das metas atingidas.

2.3. Elementos Pós-Textuais

I – Referências (elemento obrigatório): de acordo com a ABNT/NBR- 14724/2006, as referências são um conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, o que permite sua identificação individual, enquanto elemento obrigatório, e deve ser elaborado conforme a ABNT/NBR 6023/2002.

Desse modo, o item referências diz respeito à relação de obras consultadas e deve ser relacionadas em espaço simples, devendo ser usado espaço duplo entre cada referência. Os trabalhos que não possuem fonte para a referência não são considerados de cunho cientifico. Por não possuírem embasamento teórico, são tratados como obra de ficção.

II – Margem (de acordo com a ABNT)

As margens devem obedecer às medidas:

- esquerda e superior = 3 cm;
- direita e inferior = 2 cm;

III – Espacejamento

De acordo com a ABNT/NBR 14724/2006, todo o texto deve ser digitado com espaço 1,5 (um e meio), exceto as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, fichas de catalográficos, natureza do trabalho, nome da instituição a que é submetido e área de concentração, que devem ser digitados em espaços simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por dois espaços simples e entre linhas espaçamento simples. As citações diretas de mais de três linhas devem ser digitadas em espaço simples e sem aspas, com recuo a

esquerda de 4 cm.

Os títulos das seções devem começar na parte superior da mancha e ser separados do texto que os sucede dois espaços 1,5, entrelinhas. Da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que sucede por dois espaços 1,5. Na folha de rosto e na folha de aprovação, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição a que a submetido devem ser alinhados do meio da mancha para a margem direita.

IV – Paginação

Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, de acordo com a ABNT/NBR 14724/2006, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas.

A numeração é colocada, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. No caso de trabalho ser constituído de mais de um volume, deve ser mantida uma única sequência de numeração das folhas, do primeiro ao último volume. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira continua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

V – Ilustrações

Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto a que se referem. As legendas de identificação da ilustração devem aparecer na parte inferior da figura, seguidas de seus números em algarismo arábico, título e fonte.

VI – Tabelas, quadros, gráficos e outros.

Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto a que se referem. As legendas devem aparecer na parte superior da ilustração, seguidas de seus números em algarismos arábicos e seus títulos. As fontes e notas devem ser colocadas na parte inferior da tabela e devem possuir traços horizontais e verticais, separando as colunas do cabeçalho e na parte inferior, evitando traços para separar as linhas de dados.